

Gebalis
Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª Saída/2021/495

Assunto: Notificação de decisão administrativa - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativos ao fogo municipal sito na Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote E 4º D.

Exmo. Senhor

Hugo Miguel Fernandes

Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote E 4º D.

1900- 209 Lisboa


Em cumprimento do despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa, com o Pelouro da Habitação, exarado em 05.01.2021 (ao abrigo do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências nº 99/P/2017, publicado no 1º Suplemento ao BM nº 1240, de 23 de novembro), foi determinado:

1. A cessação dos direitos de Hugo Miguel Fernandes relativo ao fogo municipal sito na Rua Dr. Manuel Espírito Santo Lote E 4º D por: não uso da habitação por período seguido superior a seis meses e mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses, nos termos do art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro aplicáveis à redação da Lei 32/2016 de 26 de Agosto publicada, em Diário da Republica nº 162 Serie I e dos artigos 1083 nº 3 e 1084 nº 2 ambos do Código Civil, para o qual remete o artigo 25 nº 2 da referida lei.
2. Mais se notifica que, estando devidamente comprovado a falta de residência de Hugo Miguel Fernandes, não será observado o prazo previsto no artigo 34º n.º 6 da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de Agosto, por falta de cabimento jurídico e com fundamento no princípio da economia e celeridade processual, nos termos do artigo 28 da citada Lei pelo que, esta empresa irá proceder à reentrada imediata na posse do fogo municipal.
3. Quanto aos bens, que se encontrem no interior do fogo, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias, serão considerados abandonados, nos termos do previsto no artigo 28º n.º 5 da Lei 81/2014 com alteração dada pela Lei 32/2016 de 24 de Agosto.
4. No que respeita aos valores que se encontram em dívida os mesmos serão cobrados judicialmente.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

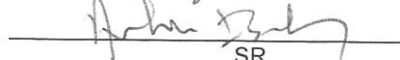
Atentamente,

A Instrutora do procedimento


Paula Martins

Afixado às ¹¹ horas ⁴⁵ minutos

do dia ¹⁴ de ^{abr} de 2021


SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€